



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

**DECRETO Nº. 562/2015**

De 30 de setembro de 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ADEMIR KABATA**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais) destinados à criação da seguinte dotação orçamentária:

<b>04.1210003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	108	4.500,00
<b>26.7820003.2071- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	137	20.000,00
<b>26.7820003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145	22.500,00
<b>08.2440018.2036- Manut. dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	226	10.000,00
<b>08.2440018.2043- Manut. Geral-Proteção Básica Federal</b>		
3.3.90.30- Material de Consumo	239	4.000,00
<b>08.2440018.2046- Manut. Geral – P.B.F</b>		
3.3.90.30- Material de Consumo	250	1.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	252	35.000,00
<b>08.2440018.2036- Manut. dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	260	3.000,00
<b>08.2430018.2036- Manut. dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	268	2.500,00
<b>12.3610021.2061- Manut. dos Serviços Educacionais</b>		
3.3.90.30- Material de Consumo	305	4.000,00
<b>Total</b>		<b>106.500,00</b>

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>28.8430000.0001- Amortização e Juros BNDS</b>		
4.6.90.71- Principal da Dívida Contratual Resgatada	92	102.500,00
<b>12.3610021.2061- Manut. dos Serviços Educacionais</b>		
3.3.90.30- Material de Consumo	304	4.000,00
<b>Total</b>		<b>106.500,00</b>

**ARTIGO 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 30 de setembro de 2015.

ADEMIR KABATA  
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto  
Secretária de Adm. e Finanças